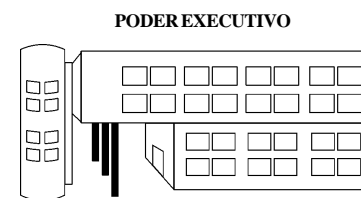




# DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300



Ézio Spera - Prefeito Municipal

Nº 1587

Ano X

www.assis.sp.gov.br

Assis, quarta-feira, 4 de janeiro de 2012

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.076, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012.

Dispõe sobre exoneração do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor Presidente, referência 50K, do Quadro de Pessoal em Comissão, da Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA, o Senhor Vinicius Guilherme Simili.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,  
03 de Janeiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2.012

### DECRETO Nº 6.077, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal da Educação.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Educação, o Senhor Vinicius Guilherme Simili.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,  
03 de Janeiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2.012

### DECRETO Nº 6.078, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012.

Designa o Secretário Municipal da Educação para responder pelo expediente da Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo expediente da Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA, o Secretário Municipal da Educação, Senhor Vinicius Guilherme Simili.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,  
03 de Janeiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2.012

### DECRETO Nº 6.079, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012.

Delega competência ao Secretário Municipal da Educação.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Educação, Vinicius Guilherme Simili para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,  
em de 03 de Janeiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2.012

### DECRETO Nº 6.080, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012.

Nomeia Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL, para o exercício de 2.012, assim constituída:

Presidente:  
Vagner Nunes Dourado  
Vice-Presidente:  
Odevalde Ferreira Gonçalves

Membros:  
Eduardo Pimentel Nicolosi  
José Abílio Barbosa  
José David Gonçalves  
Luiz Antonio Marçon  
Marcos Antonio Mazzega Lemos  
Maria de Lourdes Beneti  
Maria Luiza Valim Palma  
Nestor José Benelli  
Paulo Roberto Figueiredo

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente, fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Vagner Nunes Dourado, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica o Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves, autorizado a assinar em nome do Senhor Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2.012.

### DECRETO Nº 6.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2.012.

Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 03/2011, para provimento de cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico em Raio-X, do Quadro de Pessoal de Carreira.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 03/2.011, aberto através do Edital nº 41/2.011, para provimento de cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Raio -X, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,  
em 04 de Janeiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Administração  
Publicado no Departamento de Administração em 04 de Janeiro de 2.012

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**COMUNICADO**

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 002/2007

Contratante: Câmara Municipal de Assis  
Contratada: Trivale Administração Ltda  
Objeto: Contrato de empresa para administração de cartões para o PAS.

Rescisão com base na Cláusula Décima Primeira do referido Termo, por consequência da promulgação da Lei Municipal nº 5.583, 14/10/11.

Câmara Municipal de Assis, 27 de dezembro de 2011.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

**Secretário de Governo e Administração**  
Márcio Aurélio de Oliveira

**Diagramação, Impressão e Distribuição:**  
J. Marquezini e Filhos LTDA.

**e-mail:** diariooficial@assis.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Assis

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-414  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a indicação dos responsáveis para assinatura de cheques para a Tesouraria da Câmara Municipal de Assis.

**CELIO FRANCISCO DINIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores Marina Ambrozio Rocha da Mata, Diretora da Câmara – CNPF nº 710.647.378-20; e ou Wilson Donizete de Oliveira, Chefe de Finanças – CNPF nº 798.702.448-15; e ou Rose Monteiro Marques Caldeira, Chefe do Departamento de Recursos Humanos – CNPF nº 130.839.838-75, para assinarem, em conjunto com esta Presidência da Mesa Diretora, eleito para o exercício de 2012, os cheques da tesouraria deste Poder Legislativo junto ao Banco do Brasil SA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 03 de janeiro de 2012.

**CELIO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

**Marina Ambrozio Rocha da Mata**  
Diretora Geral da Câmara